



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

AUTORIA: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

REQ – Votos de Aplausos

Nº 177/2022

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro as Vossas Excelências na forma regimental, e depois de ouvido o plenário, que esta Casa consigne em ata dos trabalhos e envie **VOTOS DE APLAUSOS**, com fulcro no Art. 171, X, do seu regimento interno, **ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins, pelo cumprimento do que preconiza a Lei Federal nº 14.434/2022, no sentido de garantir o pagamento do piso nacional da enfermagem a partir de Janeiro de 2023.**

JUSTIFICATIVA

O Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins, anunciou nesta manhã do dia 28 de dezembro de 2022 que pagaria o piso nacional da enfermagem à categoria, a partir de janeiro de 2023. Em gesto de reconhecimento ao trabalho incansável e destacado desses valorosos profissionais, a gestão estadual caminha na direção do cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, após décadas de luta diuturna visando a justa valorização salarial e o respeito aos direitos desse grupo de trabalhadores.

É louvável que a administração pública possa garantir que os enfermeiros sejam devidamente remunerados, dando uma prova de sensibilidade e compromisso com a categoria, mas também de larga responsabilidade com as contas públicas do erário estadual, consubstanciado pelo equilíbrio fiscal necessário a absorver os custos da medida. Nesse sentido, nosso mandato parlamentar não poderia se furtar a parabenizar o Governador João Azevedo por tal iniciativa, vez que também, enquanto parlamentar-mirim, sempre pautamos a defesa dessa classe na Câmara Municipal de João Pessoa, já tendo alcançado significativas conquistas a nível municipal, e encampado lutas hercúleas, a exemplo da emenda à Lei Orçamentária de 2023, de 50 milhões de reais, destinada ao pagamento do piso nacional da enfermagem por parte da Prefeitura da Capital.

Estes votos de aplausos consubstanciam justo reconhecimento a acertada decisão do governo estadual, motivo pelo qual solicito aos nobres pares que possam aprovar este requerimento, concedendo, em nome de todo legislativo, tal congratulação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000

E-mail: vereadormarmuthe@joaopessoa.pb.leg.br

Telefone: (83) 3218-6359

Paulo Leandro Oliveira – Coord. de Produção Legislativa